



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025 AO PROJETO DE LEI Nº 1079/2025

Altera o Art. do Projeto de Lei nº 1079/2025, que "Institui como data comemorativa o mês "Julho das Pretas" no calendário oficial no mês de julho no município do Cabo de Santo Agostinho".

Art. 1º - O artigo 1º do Projeto de Lei nº 1079/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cabo de Santo Agostinho, a ser comemorado anualmente durante todo o mês de julho, o mês "Julho das Pretas", dedicado à promoção de ações voltadas para a valorização, o reconhecimento e a defesa dos direitos das mulheres negras".

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2025.

BRUNA GABRIELA JERÔNIMO SANTOS
VEREADORA – PT